



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

AUTOR DA EMENDA: Vereador Simão Vieira Mota

BENEFICIÁRIO: População do Município de Santa Helena de Goiás

RELATÓRIO

A Emenda Impositiva nº 19/2025, de autoria do Vereador **Simão Vieira Mota**, destina **R\$ 15.450,95** à **Escola Espírita Anéria da Costa Freitas**, vinculada às Obras Sociais Espíritas Chico Xavier. O recurso, remanejado da **Reserva de Contingência**, visa apoiar a ampliação, manutenção estrutural e continuidade das atividades educacionais desenvolvidas pela entidade.

A Emenda atende às exigências legais, possui fonte de custeio definida e promove finalidade educacional e social relevante. **Voto pela aprovação.**

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhando o Relator, **aprova a Emenda Impositiva nº 19/2025**, por sua conformidade jurídica e interesse público.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho
Membro